



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO N° 1606/23

Altera o Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a organização em equipes, por fluxos de trabalho, dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO a redistribuição de atribuições entre as Equipes da Secretaria de Recursos Humanos, com a transferência da rotina de acompanhamento dos estagiários da Edilidade, desde a contratação até o término do estágio, para a Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal (SGA.14).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

§1º

IV -

g) administrar o cadastro e o registro do comparecimento ao estágio de todos os estagiários para efeitos de pagamento e avaliação;

h) dar cumprimento a outras atribuições atinentes a sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pelo Secretário Geral Administrativo. (N.R.)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/09/2023, p. 354 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.